

SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO DE FINANCIAMENTO MEDIANTE ABERTURA DE CRÉDITO N.º 21/00003-4, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO TOCANTINS E O BANCO DO BRASIL S.A., NA FORMA ABAIXO:

I. AGENTE FINANCEIRO

O **BANCO DO BRASIL S.A.**, sociedade de economia mista, com sede em Brasília, Capital Federal, por meio de sua Agência Setor Público Palmas(TO), prefixo 3615-3, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) sob o n.º 00.000.000/5099-73, situado à Quadra 103 Norte – AV LO 02 - Lote 51, CEP 77.001-038, em Palmas(TO), neste Instrumento abreviadamente denominado “**AGENTE FINANCEIRO**”, representados na forma de seu Estatuto Social pelo Superintendente Estadual(TO) **Edvaldo Sebastião de Souza**, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o n.º 552.278.137-87, Carteira Nacional de Habilitação n.º 00472595165 – DETRAN (AC), residente e domiciliado em Palmas – TO e pela Gerente Geral da Agência Setor Publico Palmas(TO) **Abadia Maria de Araújo Rodrigues**, brasileira, casada, inscrita no CPF sob o n.º 350448531-00, Carteira de Identidade n.º 2142363 – SSP-GO, residente e domiciliada em Palmas – TO, abaixo assinados.

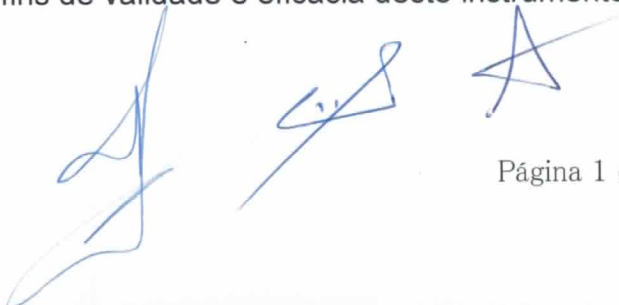
II. BENEFICIÁRIO

O **Estado do Tocantins**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça dos Girassóis, Palácio Araguaia, s/n.º Palmas(TO), CEP 77.000-900, inscrito no CNPJ sob o n.º 01.786.029/0001-03, doravante denominado, simplesmente, “**BENEFICIÁRIO**”, neste ato representado pelo Governador do Estado, Excelentíssimo **Sr. José Wilson Siqueira Campos**, brasileiro, casado, residente e domiciliado em Palmas (TO), inscrito no CPF sob o n.º 223.618.471-91, Carteira de Identidade n.º 1 - SEJUSP/TO, ao final assinado.

O **AGENTE FINANCEIRO** e o **BENEFICIÁRIO**, em conjunto, denominados simplesmente **PARTES**, resolvem celebrar o presente **ADITIVO**, visando alterar o ANEXO I – QUADRO DE USOS E FONTES e ratificar as demais cláusulas do Contrato de Financiamento nº 21/00003-4, celebrado em 20 de dezembro de 2012, no valor de R\$ 553.367.668,70 (quinhentos e cinquenta e três milhões, trezentos e sessenta e sete mil, seiscentos e sessenta e oito reais e setenta centavos), neste ato denominado de **CONTRATO**.

CLÁUSULA PRIMEIRA - ANEXO – Fica alterado o **ANEXO I - QUADRO DE USOS E FONTES** do **CONTRATO** na forma do Anexo deste **ADITIVO**.

CLÁUSULA SEGUNDA – PUBLICAÇÃO – O **BENEFICIÁRIO** obriga-se a providenciar a publicação do extrato deste **ADITIVO** no Diário Oficial do Estado, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, em atendimento à exigência do Parágrafo Único do artigo 61, da Lei Federal nº 8.666/93, para fins de validade e eficácia deste instrumento.



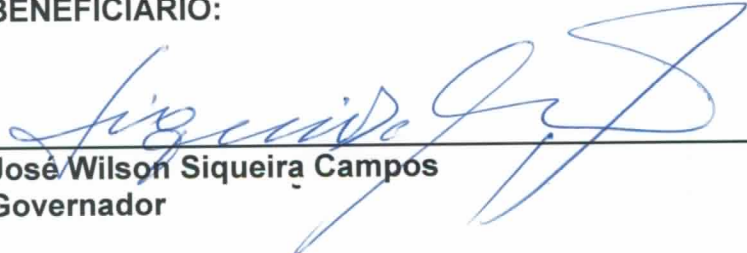
CONTINUAÇÃO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO DE FINANCIAMENTO MEDIANTE ABERTURA DE CRÉDITO N.º 21/00003-4, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO TOCANTINS E O BANCO DO BRASIL S.A.

CLÁUSULA TERCEIRA - RATIFICAÇÃO - Assim ajustados, as **PARTES**, declarando não haver intenção de novar, ratificam todas as cláusulas e condições do **CONTRATO**, no que não conflitarem com o que se estabelece no presente **ADITIVO**, que àquele se integra, formando um todo único e indivisível para todos os fins de direito e assim produzir seus devidos e legais efeitos.

E, por estarem justos e contratados, firmam o presente em 03 (três) vias, de igual teor e para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo assinadas.


Palmas(TO), 06 de março de 2014

BENEFICIÁRIO:

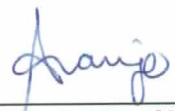


José Wilson Siqueira Campos
Governador

AGENTE FINANCEIRO:

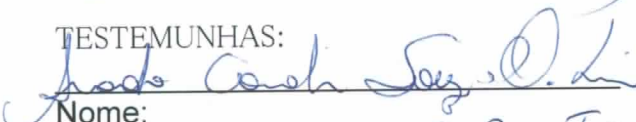


Edvaldo Sebastião de Souza
Superintendente

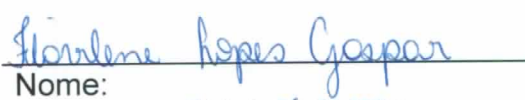


Abadia Maria de Araújo Rodrigues
Gerente Geral S. Público Palmas(TO)

TESTEMUNHAS:



Nome:
Identidade: 232912 SSP - TO
CPF: 01532208219



Nome:
Identidade: 896.406 SSP TO
CPF: 030.067.461-98

CONTINUAÇÃO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO DE FINANCIAMENTO MEDIANTE ABERTURA DE CRÉDITO N.º 21/00003-4, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO TOCANTINS E O BANCO DO BRASIL S.A.

ANEXO I ao Contrato de Financiamento nº 21/00003-4

QUADRO DE USOS E FONTES

Discriminação de Itens	Total do Projeto	Realizado até		Total a Realizar					
		VALOR	%	PERÍODO I		PERÍODO II		PERÍODO III	
				VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%
USOS									
Itens Financiáveis (FINEM) ¹									
Infraestrutura de Transporte	341.925.107,96	0,00		338.194.983,96	98,91	3.730.124,00	1,09	0,00	0,00
Aporte de Capital Agência de Fomento	17.037.394,00	0,00		17.037.394,00	100	0,00	0,00	0,00	0,00
Constr. Apar. Hosp. Geral Palmas/Augustinópolis	96.269.876,00	0,00		0,00	0	46.269.876,00	48,06	50.000.000,00	51,94
Constr. do Centro de Atendimento Socioeducativo	8.000.000,00	0,00		8.000.000,00	100	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos junto ao BNDES	90.135.290,74	0,00		90.135.290,74	100	0,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal Itens Financiáveis	553.367.668,70	0,00		453.367.668,70	81,93	50.000.000,00	9,04	50.000.000,00	9,04
Itens Não Financiáveis									
Componente 1									
Componente 2									
Componente ...									
Subtotal Itens Financiáveis									
TOTAL DOS USOS	553.367.668,70	0,00	0,00	453.367.668,70	81,93	50.000.000,00	9,04	50.000.000,00	9,04
FONTES									
Recursos Próprios									
Financiamento BB	553.367.668,70	0,00	0,00	453.367.668,70	81,93	50.000.000,00	9,04	50.000.000,00	9,04
Outros									
TOTAL DAS FONTES	553.367.668,70	0,00	0,00	453.367.668,70	81,93	50.000.000,00	9,04	50.000.000,00	9,04

Palmas - TO, 06/03/2014

ESTADO DO TOCANTINS


José Wilson Siqueira Campos
Governador

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 002-2014
 Contratante: SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Contratado: INSTITUTO LAR DONA GERALDA ALDIRA
 PROCESSO Nº 2013.39000.000125

Objeto do Contrato:

1. Do objeto: O presente contrato tem por objeto a contratação de serviços de capacitação para realizar 02 (dois) cursos de 100 horas - "Elaboração e Gestão de Projetos de Desenvolvimento Territorial na região do Jalapão e do Bico do Papagaio no Estado do Tocantins", Nas cidades de Lagoa do Tocantins e Araguatins, sendo 40 alunos em cada cidade, de acordo com convênio nº 779335/2012.

2. Do valor: A CONTRATANTE obriga-se a pagar à CONTRATADA pela prestação de serviço objeto deste contrato, o preço de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais).

3. Do prazo: O contrato terá vigência até o dia 30/04/2014, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado na ocorrência das hipóteses do art. 57 da Lei 8.666/93.

4. Data da assinatura: 20 de fevereiro de 2014.

Signatários: ALEXANDRE TADEU DE MORAES RODRIGUES - Representante da Contratante

ELIZABETH DE SOUZA OLIVEIRA - Representante da Contratada

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E DA MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA

Secretário: FLÁVIO RIOS PEIXOTO DA SILVEIRA

PORTARIA SEPLAN Nº 63/2014, DE 06 DE MARÇO DE 2014.

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E DA MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições e conforme o disposto no art. 42 § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado, com fulcro no art. 24, inciso III, do Decreto 2.551, de 13 de outubro de 2005, e na Instrução Normativa Geral nº 3, de 22 de fevereiro de 2006, da Secretaria da Administração, resolve:

HOMOLOGAR,

Art. 1º O resultado final da Avaliação Periódica de Desempenho de 2007, da servidora desta Secretaria, na forma adiante indicada:

MATRÍCULA	SERVIDOR	NOTA FINAL
948254-2	CAROLINE PIRES CORIOLANO	99,86

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FINANCIAMENTO MEDIANTE ABERTURA DE CRÉDITO Nº 21/00003-4 AGENTE FINANCEIRO: BANCO DO BRASIL S.A

BENEFICIÁRIO: Estado do Tocantins

OBJETO: Alterar o Anexo I - Quadro de Usos e Fontes.

DATA DA ASSINATURA: 06 de março de 2014.

SIGNATÁRIOS:

Estado do Tocantins: Sr. José Wilson Siqueira Campos - Exmo. Sr. Governador.

Banco do Brasil S.A: Sr. Edvaldo Sebastião de Souza - Superintendente Estadual (TO) e a Sra. Abadia Maria de Araújo Rodrigues - Gerente-Geral da Agência Setor Público Palmas (TO).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: Sexto Aditivo

CONTRATO Nº: 27/2006

PROCESSO Nº: 2006/2300/000635

CONTRATANTE: Secretaria do Planejamento e da Modernização da Gestão Pública

CONTRATADO: Almeida Braga Engenharia LTDA

OBJETO: Prorrogação de Vigência do Contrato de Locação

VIGÊNCIA: Até 30 de maio de 2014

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Dotação nº 04.122.1033.2212, Elemento de Despesa 33.90.39, Fonte: 01006666666

DATA DA ASSINATURA: 19/11/2013

SIGNATÁRIOS: Flávio Peixoto da Silveira - Locatário

Joaquim Carlos Almeida Braga - Locador

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

**ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
 PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS
 COMPRASNET Nº 010/2014**

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO POR ITEM e com base no Decreto nº 4.846/2013 do Governador do Estado do Tocantins, fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS COMPRASNET nº 010/2014 da SECRETARIA DO DESENV. ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, aos preços da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constantes em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

Empresa: BRASILCARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA
 CNPJ: 03.817.702/0001-50

ITEM	QTD	UND	ESPECIFICAÇÃO	VALOR ESTIMADO UNITÁRIO	VALOR ESTIMADO P/ 12 MESES	VALOR GLOBAL
01	01	SERV	Prestação de serviços de implantação e gerenciamento de cartão magnético via web, em sistema próprio da contratada, para abastecimento de veículos. O abastecimento será em postos credenciados pela contratada em todo Estado do Tocantins. 20.000 LT - DIESEL COMUM 20.000 LT - GASOLINA COMUM	2,29 3,05	45.800,00 61.000,00	106.800,00
VALOR ESTIMADO PARA 12 MESES						106.800,00
VALOR TAXA DE ADM MENSAL - 0%						0,00
VALOR TAXA DE ADM PARA 12 MESES - 0%						0,00
VALOR ESTIMADO GLOBAL						106.800,00

01. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de validade

a) A validade do registro de preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata incluídas eventuais prorrogações, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do prazo

Os cartões deverão ser entregues na sede da SECRETARIA DO DESENV. ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, em 20 (vinte) dias após a assinatura do contrato, com a arte a ser impressa, junto ao Setor de Transporte da Secretaria.

1.3. Condições para Contratação:

a) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado.

b) O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura, podendo ser prorrogado na ocorrência de uma das hipóteses no art. 57 da Lei nº 8.666/93.

c) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

d) O total de utilização de cada item não pode exceder ao quintuplo do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

e) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme art. 19 do Decreto 4.846/2013.